
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025

PORTARIA Nº 088/2025

Dispõe sobre a concessão de diária de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Jácome Filho, Secretário Municipal de Saúde, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de abril de 2025, a cidade de Natal/RN, que irá se deslocar para participar da 267ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN**, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 350,00 trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 15 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:3E667C47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO - PONTO FACULTATIVO QUINTA FEIRA SANTA

Decreto Executivo n. 205, de 16 de Abril de 2025

*Declara Ponto Facultativo nas repartições
Públicas municipais e da outras providências*

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Hindemberg Pontes de Lima*, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.474, de 15 de abril de 2025, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual durante o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO o feriado nacional da sexta feira da paixão (dia 18 de abril);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa), nas repartições públicas municipais, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§1º - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado aos órgãos e repartições públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sonia Maria Fernandes de Lima

Código Identificador:C4EC4DD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2025. Objeto Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Marcelino Vieira-RN e concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 15/04/2025 a partir das 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal www.novobbmnetlicitacoescom.br, e serão recepcionados pelo Agente de Contratação municipal e Equipe de Apoio.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA –
Secretária

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E75233AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>